

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
0.404.419/22-7

CONTRATO SOCIAL



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ALTBIT INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.427.687/0001-09

NIRE: 35214020028

CONVENIO
CIESP

SINGULAR

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social,

MAURO FERNANDES CANDIDO Nacionalidade Brasileiro, diretor comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº253961841 e inscrito no CPF (MF) sob nº 253.682.108-09 residente e domiciliado a casa 15, Vila Monumento, CEP: 01548-050, São Paulo – SP;

JAIME DA SILVA RODRIGUES, Nacionalidade Brasileiro, gestor financeiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG nº 164396834 e inscrito no CPF (MF) sob nº 070.980.248-05 residente e domiciliado a Rua Gervásio Pires Ferreira nº 81, Planalto Paulista, São Paulo - SP, CEP 04072-050.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **ALTBIT INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.427.687/0001-09, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - SP a Rua Doutor Berto Conde nº 70, Vila Monte Alegre, São Paulo - SP, CEP 04304-030, tem entre si justo e avençado a presente alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Neste ato os Sócios resolvem abrir uma filial com sede e foro à Avenida Arno Carlos Gracher nº 69, Sala 10, 1º Pavimento, Centro 1 Urbano, Brusque, Santa Catarina, CEP 88350-310

Cláusula 2ª – A Filial terá o Objeto Social destacado:

- a) Locação de equipamentos de informática e de comunicação;
- b) Prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, montagem e manutenção de redes por cabeamento, inclusive por fibra óptica e sem fio;
- c) Comércio de peças, acessórios e suprimentos de informática;

Cláusula 3ª – A sociedade será gerida e administrada em conjunto ou isoladamente por ambos os sócios.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 196592007226491240071-1
Data: 20/07/2022 15:12:29
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG62311-6ATO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 20 de julho de 2022 15:34:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cláusula 4ª - Diante destas alterações consolida-se o referente Contrato Social a seguir:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula 1ª – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade Empresária Limitada, nos termos da legislação em vigor, tem a denominação social de: **ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Cláusula 2ª – DA SEDE E FORO

A sociedade tem sede e foro à Rua Doutor Berto Conde nº 70, Vila Monte Alegre, São Paulo - SP, CEP 04304-030

Cláusula 3ª – DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de Setembro de 1996 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª – DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades operacionais:

- Locação de equipamentos de informática e de comunicação;
- Prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, montagem e manutenção de redes por cabeamento, inclusive por fibra óptica e sem fio;
- Comércio de peças, acessórios e suprimentos de informática;

Cláusula 5ª – DA FILIAL

A Sociedade tem uma Filial a Avenida Arno Carlos Gracher nº 69, Sala 10,1º Pavimento, Centro 1 Urbano, Brusque, Santa Catarina - SC, CEP 88350-310 e tem por objeto social:

- Locação de equipamentos de informática e de comunicação;
- Prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, montagem e manutenção de redes por cabeamento, inclusive por fibra óptica e sem fio;
- Comércio de peças, acessórios e suprimentos de informática;



Cláusula 6ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais), representado por 5.000.000 (cinco milhões) de quotas com valor nominal e indivisível de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, capital este assim distribuído da seguinte forma:

Sócios Quotistas	Quotas	Valores em Reais – R\$
MAURO FERNANDES CANDIDO	2.500.000	2.500.000,00
JAIME DA SILVA RODRIGUES	2.500.000	2.500.000,00
TOTAL	5.000.000	5.000.000,00

§1º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§2º Os sócios são obrigados a cumprir da forma e prazo previsto na integralização de suas quotas e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§3º Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas se houver.

§4º a cessão total ou parcial de quota, sem correspondente modificação do contrato social, com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula 7ª – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

A sociedade será gerida e administrada em conjunto ou isoladamente pelos sócios **MAURO FERNANDES CANDIDO E JAIME DA SILVA RODRIGUES**, os quais terão todo controle de administração e gerência da sociedade, inclusive representando-a em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores para as atribuições de interesse da sociedade.

§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§2º os administradores receberão um pró-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado aos administradores fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§5º Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, em como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.



Cláusula 8ª – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queria adquiri-las. O sócio que pretende ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá manifestar sua intenção por escrito ao outro sócio, assistindo a este prazo de 30 (trinta) dias para que possa exercer o direito e preferência, ou ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das cotas.

Cláusula 9ª – DO PRÓ LABORE

Os sócios administradores terão direito a uma retirada mensal a títulos de pró-labore, obedecidos aos limites legais da legislação do Imposto de Renda.

Cláusula 10ª – DO BALANÇO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

No dia 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá ao levantamento do balanço patrimonial, do resultado econômico e apurados os resultados do exercício, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, proporcionalmente ou desproporcional as quotas do capital social que detiverem

§1º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula 11ª – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS

Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, entretanto, havendo acordo entre o sócio remanescente os herdeiros do sócio falecido, estes poderão entrar para a sociedade mediante a elaboração de alteração do contrato social.

§1º Caso contrário, os haveres do sócio falecido serão apurados em Balanço Patrimonial especialmente levantado na ocasião serão pagos aos seus legítimos herdeiros, sendo 20% (vinte por cento) na forma a vista e 80% (oitenta por cento) do valor total a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas corrigidas monetariamente pelo índice estipulado pelo governo federal, na época do evento ou outra proposta de comum acordo

Cláusula 12ª – DESIMPEDIMENTO E LEGISLAÇÃO

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

Página 4 de 5





acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme art. 100, parágrafo 1º do NCC/2002.

Cláusula 13ª – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do Livro da Lei 10.406/2002 do CC.

Cláusula 14ª – DO FORO

As partes de comum acordo, elegem o foro da Comarca de São Paulo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento

E por assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento particular de contrato, ratificando as cláusulas e condições pactuadas, que regularão a Sociedade, emitido em três vias de igual teor, pelo sistema de processamento eletrônico de dados, para que assim se reproduzam seus legais efeitos.

São Paulo 11 de Abril de 2022.



MAURO FERNANDES CANDIDO



JAIME DA SILVA RODRIGUES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
 CÓD. DE NÚMERO
 178.492/22-0

GISELA SIMIEMA DESCHIN
 SECRETÁRIA-GERAL

JUCESP
 9 ABR. 2022
 JUCESP - PAULISTA




TJPB



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.427.687/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/1996
NOME EMPRESARIAL ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BERTO CONDE	NÚMERO 70	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.304-030	BAIRRO/DISTRITO VILA MONTE ALEGRE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAIME@ALTBIT.COM.BR	TELEFONE (11) 5461-1301		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2022** às **11:29:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.427.687/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:29 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **C5F7.2891.A990.CC6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 01.427.687

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 37782374

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 20/07/2022 14:06:15

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0225270 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 01.427.687/

Contribuinte: ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Liberação: 10/03/2022

Validade: 06/09/2022

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.526.769-8- Inicio atv :06/09/1996 (R BERTO CONDE, 70 - CEP: 04304-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:08:04 horas do dia 31/03/2022 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 634B4850

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

31/07/2022 - Certidão de Regularidade do FGTS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.427.687/0001-09
Razão Social: ALTBIT INFORMATICA COM DE SERVICOS LTDA
Endereço: AV FRANCISCO MATARAZZO 229 4 ANDAR CON 44 / AGUA BRANCA / SAO PAULO / SP / 05001-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2022 a 25/08/2022

Certificação Número: 2022072703112854013489

Informação obtida em 01/08/2022 01:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.427.687/0001-09

Certidão nº: 17108877/2022

Expedição: 30/05/2022, às 09:31:23

Validade: 26/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.427.687/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, **ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS**, sob o **CNPJ 01.427.687/0001-09**, fornece locação de equipamentos, bem como assistência e suporte técnico dos seguintes itens abaixo descritos, através do Contrato nº 108/2021, firmado em 14 de Dezembro de 2021 originário do Processo Licitatório n. 190/2021 - Pregão Presencial nº 142/2021 190/2021:

LOCAÇÃO DE 2970 CHROMEBOOKS EDUCACIONAL;

LOCAÇÃO DE 70 GABINETE DE RECARGA COM 36 POSIÇÕES;

LOCAÇÃO DE 26 TELAS ITERATIVA EDUCACIONAL 75"

LOCAÇÃO DE 70 ACCESS POINT WI-FI

ASSISTÊNCIA E SUPORTE TECNICO

Na execução dos referidos serviços, a empresa contratada cumpriu e vem cumprindo com todas as condições estabelecidas no contrato administrativo de acordo com os padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Brusque, 21 de julho de 2022

Atenciosamente,

ELIANI APARECIDA
BUSNARDO

BUEMO:45530033920

Assinado de forma digital por
ELIANI APARECIDA BUSNARDO
BUEMO:45530033920
Dados: 2022.07.21 14:26:49
-03'00'

ELIANI APARECIDA BUSNARDO BUEMO
Secretária Municipal de Educação

Echaporã, 27 de maio de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.427.687/0001-09, sediada na Avenida Francisco Matarazzo, 229 - 10 Andar Sala 101 - AGUA BRANCA - SAO PAULO - SP - 05001-000 - FONE: (11) 2018-9111, tem nos fornecido o serviço de locação, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, tendo atendido satisfatoriamente seus objetivos de prazos de entrega e atendimentos e cumprido rigorosamente com as condições contratuais.

Item	Descrição	Quantidade
01	Tablet Educacional	25
02	Chromebook Educacional	25
03	Carrinho de Recarga para Chromebooks/Tablets	02
04	Painel Interativo Digital 4K 65"	02
05	Suporte Móvel para Painel Interativo Digital 4K 65"	02

Início do Contrato: 01/04/2019.

Tempo de Locação Contratado: 24 meses

Por ser verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica.



Prefeitura Municipal de Echaporã

Sílvia Helena Ventura
Diretora Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Quatá, 26 de maio de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A quem possa interessar.

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.427.687/0001-09, sediada na Avenida Francisco Matarazzo, 229 - 10 Andar Sala 101 - AGUA BRANCA - SAO PAULO - SP - 05001-000 - FONE: (11) 2018-9111, tem nos fornecido o serviço de locação, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, tendo atendido satisfatoriamente seus objetivos de prazos de entrega e atendimentos e cumprido rigorosamente com as condições contratuais.

Item	Descrição	Quantidade
01	Chromebook Educacional	90
02	Carrinho de Recarga para Chromebooks/Tablets	03
03	Painel Interativo Digital 4K 65"	05
04	Suporte Móvel para Painel Interativo Digital 4K 65"	05

Início do Contrato: 20/06/2019.

Tempo de Locação Contratado: 24 meses

Por ser verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica.


Ronaldo Garcia Almeida
Coordenador de Informática
Secretaria Municipal de Educação de Quatá





Prefeitura de Timbó

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMBÓ

Endereço: Rua: Rolando Mueller, 316– Centro – Timbó/SC – 89120-000

Telefone: (47) 3380-7700, Ramais: 7704, 7708 ou 7709

semed.timbo@gmail.com

Timbó (SC), 10 de novembro de 2021.

DECLARAÇÃO – CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que, **ALTBIT INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, sob no. CNPJ **01.427.687/0001-09**, fornece locação de equipamentos, bem como assistência e suporte técnico dos seguintes itens:

- LOCAÇÃO DE 1380 NOTEBOOK EDUCACIONAL - CHROMEBOOKS;
- LOCAÇÃO DE 22 GABINETES DE RECARGA (CARRINHO) COM 36 POSIÇÕES;
- LOCAÇÃO DE 06 TELAS INTERATIVA EDUCACIONAL DE 65";
- LOCAÇÃO DE 22 ACCESS POINT WI-FI;
- ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO.

Na execução dos referidos serviços, cumpriu com todas as condições estabelecidas no contrato de licitação de acordo com os padrões de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone a conduta da empresa.

Atenciosamente.

ALEROH POSTAI

Secretário Municipal de Educação

Fundo Municipal de Educação

CNPJ: 32.257.384/0001-19



09/08/2022

0012507456

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Gaspar

CERTIDÃO
CÍVEL

CERTIDÃO Nº: 9811383**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Gaspar, com distribuição anterior à data de 08/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 01.427.687/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) não abrange as ações de falência, concordata e recuperação judicial; c) a certidão da Capital abrange ações cíveis contra atos disciplinares militares, conforme art. 125 § 5º da CFB; d) não tem validade para fins eleitorais; e) foram considerados os normativos do CNJ; f) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; g) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal/opção/Certidões/Conferência%20de%20Certidão); h) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Bancário, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Gaspar, terça-feira, 9 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

0012507456





09/08/2022

0012507461

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Gaspar

CERTIDÃO
CRIMINAL

CERTIDÃO Nº: 9811389**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Gaspar, com distribuição anterior à data de 08/08/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., portador do CNPJ: 01.427.687/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES: a) será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada; b) foram considerados o disposto no inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal e os normativos do Conselho Nacional de Justiça; c) não tem validade para fins eleitorais; d) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário; e) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, f) a certidão da Capital abrange os crimes do Código Penal Militar, no primeiro grau de jurisdição; g) para a Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Gaspar, terça-feira, 9 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº: **0012507461**

Certificado Para Parceiros

Data de Emissão: 08/03/2022

DANILO LIRA ELIAS

ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 229, AGUA BRANCA,
SÃO PAULO,
5001000,
Brazil

Certificamos que ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA (e seus afiliados, caso houverem) é um parceiro Google Cloud com o status conforme descrito abaixo e no diretório de parceiros do Google Cloud Partner Advantage:

Nível de parceiro : Partner Level		
Produto	Engagement Model	Região do Partner Advantage
Chrome	Sell	• LATAM - Brazil
Google for Education	Sell	• LATAM - Brazil
Google for Education	Service	• LATAM - Brazil

Especialização / Especialidade / Iniciativas	Nome da Especialização / Nome da Especialidade / Nome da Iniciativa
Especialização	
Iniciativas	
Especialidades	



Este certificado é válido até¹ 12/31/2022 .

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, reading "Nina P. Harding". The signature is written in a cursive style with a large, sweeping 'N' and 'H'.

Nina Harding
Channel Chief, Global Partner Strategy & Programs
Google Cloud

¹ Desde que o partner esteja em dia com todos os requisitos obrigatórios do programa





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **01.427.687/0001-09**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140119374759**
Data de emissão: **18/07/2022 14:05:26**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **16/09/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>**



20/07/2022

0012434183

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Gaspar

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9738929**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Gaspar, com distribuição anterior à data de 19/07/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, portador do CNPJ: 01.427.687/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Gaspar, quarta-feira, 20 de julho de 2022.

PEDIDO Nº:**0012434183**

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	94/2022
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	94/2022
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	ALTBIT INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	CPF/CNPJ:	01.427.687/0001-09
Representante:	MAURO FERNANDES CANDIDO	CPF:	253.682.108-09
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Não			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
20/07/2022 16:04:12	20220720160412706012023039679	Cancelado	21/07/2022 10:23:56
21/07/2022 10:24:32	20220721102432530012023039679	Cancelado	21/07/2022 17:29:01
21/07/2022 17:31:02	20220721173102377012023039679	Cancelado	02/08/2022 09:28:07
02/08/2022 09:30:51	20220802093051523012023039679	Cancelado	04/08/2022 18:56:07
04/08/2022 18:57:00	20220804185700499012023039679	Cancelado	09/08/2022 17:28:04
09/08/2022 17:32:43	20220809173243265012023039679	Cancelado	09/08/2022 19:08:23
09/08/2022 19:09:20	20220809190920330012023039679	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	1	4.800,0000	Unidade	Locação Mensal de Notebook Educacional Chromebook Clamshell.	Lenovo	100e	170,0000	816.000,00
1	2	4.800,0000	Unidade	Locação Mensal de Notebook Educacional Chromebook TouchScreen.	Lenovo	300e	215,0000	1.032.000,00
1	3	4.800,0000	Unidade	Locação Mensal de Notebook Educacional Chromebook 14".	Samsung	Go	205,0000	984.000,00
1	4	240,0000	Unidade	Locação Mensal de Gabinete (carrinho) de Recarga de Notebook Educacional com 36 posições.	Raijie	HJ-CM09	520,0000	124.800,00
1	5	192,0000	Unidade	Locação Mensal de Tela Interativa Educacional 75".	DowView	L03	2.315,0000	444.480,00
1	6	480,0000	Unidade	Locação Mensal de Gabinete Access Point Wi-Fi.	Ubiquiti	AC Pro	190,0000	91.200,00
							Valor Total Unitário:	3.615,0000
							Valor Total Global:	3.492.480,00

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
Certidão Criminal SC.pdf	09/08/2022 19:08:45	mauro@altbit.com.br	Outros
Certidão Cível SC.pdf	09/08/2022 19:08:35	mauro@altbit.com.br	Outros
Falencia e Concordata SC - Gaspar.pdf	09/08/2022 17:31:13	mauro@altbit.com.br	Outros
CND Estadual SC.pdf	09/08/2022 17:30:06	mauro@altbit.com.br	Outros
Cloud Partner Certificate ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.pdf	04/08/2022 18:56:47	mauro@altbit.com.br	Outros
5.1.2.5 - CRF-FGTS.pdf	02/08/2022 09:30:27	mauro@altbit.com.br	Outros
5.1.3.1 - ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA - BRUSQUE.pdf	21/07/2022 17:30:43	mauro@altbit.com.br	Outros
5.1.1 - Contrato Social 9ª Alteração - Altbit.pdf	20/07/2022 16:03:17	mauro@altbit.com.br	Outros
5.1.3.1 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - Echaporã.pdf	20/07/2022 16:03:17	mauro@altbit.com.br	Outros
5.1.3.1 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - QUATÁ.pdf	20/07/2022 16:03:17	mauro@altbit.com.br	Outros
5.1.3.1 - ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - Timbó.pdf	20/07/2022 16:03:17	mauro@altbit.com.br	Outros

Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Anexos			
Nome do Arquivo	Data do Anexo	Criado por	Tipo de Anexo
5.1.2.3 - CND Divida Ativa Estadual.pdf	20/07/2022 16:03:17	mauro@altbit.com.br	Outros
5.1.2.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.pdf	20/07/2022 16:03:17	mauro@altbit.com.br	Outros
5.1.2.4 - CND Municipal Tributos Mobiliários.pdf	20/07/2022 16:03:17	mauro@altbit.com.br	Outros
5.1.2.1 - CNPJ.pdf	20/07/2022 16:03:17	mauro@altbit.com.br	Outros
5.1.2.2 - CND Divida Ativa União.pdf	20/07/2022 16:03:17	mauro@altbit.com.br	Outros